



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

# PLANO DE TRABALHO IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO PROGRAMAÇÃO FEDERAL – 2020 ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2020

## INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RELACIONADOS AO COVID 19 - PORTARIA Nº 774 – 09/04/2020

### I – INTRODUÇÃO

#### a) BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 452.061 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e sessenta e um) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2020, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI- Neonatal e Pediátrica, UTI-Geral, alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS.

#### b) CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 561 – Estadual: Lei nº 1706 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

## II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) ENTIDADE

<i>Razão Social</i>			
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho			
<i>CNPJ</i>			
71.326.292/0001-03			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>			
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i>			
Rua Epiácio Pessoa, nº 1741			
<i>Cidade</i>			<i>UF</i>
Sertãozinho			São Paulo
<i>CEP</i>	<i>DDD/Telefone</i>		
14.160-180	(016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
<i>E-mail</i>			
administracao@santacasasertaozinho.com.br			
<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Corrente (*)</i>	<i>Praça de Pagamento</i>
Banco do Brasil	0987-3	65.606-2	Sertãozinho

### b) RESPONSÁVEIS

<i>Responsável pela Instituição</i>		
José Carlos Simões		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
336.364.608-97	3.044.036-1	SSP/SP
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
Provedor	Provedor	
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>UF</i>
Rua Sebastião Sampaio, 490	Sertãozinho	São Paulo
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	
14.160-050	(016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852	
<i>Diretor Técnico</i>		
Marcos Halane Ferreira Paulino		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
688.746.421-72	1.435.446	SSP/DF
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
Diretor Técnico	Cirurgião Geral	
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>UF</i>
Rua Guilherme Volpe, 1.899	Sertãozinho	São Paulo



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14180.180 - Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1706 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

### c) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

#### Finalidade Estatutária

Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

### d) CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

#### Inscrição

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS

#### Vigência

De 01/01/2019 à 31/12/2021

#### Portaria

865 – 14/06/2018

### e) CAPACIDADE INSTALADA

INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	01	
SALA DE GESSO	01	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	01	
SALA DE CURATIVO	01	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	01	07
SALA DE PRE-PARTO	02	04
SALA DE PARTO NORMAL	02	
SALA DE CURETAGEM	01	
SALA DE CIRURGIA	05	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	03	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	01	07
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	03	03
HOSPITALAR - LEITOS		
COMPLEMENTAR		
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	01	01
75 - UTI ADULTO - TIPO II	09	06
51 - UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	12	07
52 - UTI II PEDIATRICA-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	01	00
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	07	06
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	06	05
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	03	02
ESPEC - CIRURGICO		
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	15	13



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 - Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2655 - Reconhecida de Utilidade Pública  
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

09 – NEUROCIRURGIA	03	02
03 - CIRURGIA GERAL	22	13
ESPEC – CLINICO		
31 - AIDS	02	02
33 – CLINIC GERAL	21	16
OBSTETRICO		
43 – OBSTETRICA CLINICA	11	06
10 – OBSTETRICA CIRURGICA	11	06
PEDIATRICO		
45 – PEDIATRIA CLINICA	02	02
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	03	03

### III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

#### a) OBJETIVO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde requeridos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, abrangendo atenção especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e outras que se fizerem necessárias.

Será de uso exclusivo 07 leitos de UTI Adulto, 01 leito de UTI Pediátrica e 06 leitos de enfermaria para pacientes COVID-19.

#### b) JUSTIFICATIVA

Justificam-se os valores para atendimento aos pacientes que necessitam do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### c) METAS A SEREM ATINGIDAS

QUALITATIVA	
Especificação	Situação Pretendida
Atender os casos referenciados suspeitos ou confirmados de COVID-19	100%

QUANTITATIVA	
Especificação	Situação Pretendida
Atender pacientes de COVID-19	100%



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3948-2855 – Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 – Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

### IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ORIGEM DO RECURSO

Federal	750.000,00
<b>Total</b>	<b>750.000,00</b>

#### APRESENTAÇÃO

Competência	Total (R\$)
1. Serviço de Terceiro – Intensivistas	216.000,00
2. Pessoal, encargos e benefícios.	327.200,00
3. Consumo	206.800,00
3.1. Medicamentos	50.000,00
3.2. Materiais Hospitalares	32.800,00
3.3. Gêneros Alimentícios	15.000,00
3.4. Outros Materiais de Consumo	54.500,00
3.4.1. Produtos Químicos	10.000,00
3.4.2. Materiais de Limpeza	15.000,00
3.4.3. Tecido/Lavanderia	10.000,00
3.4.4. Oxigênio	10.000,00
3.4.5. Outras Despesas (Materiais de Manutenção, EPC'S)	9.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>750.000,00</b>



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2655 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.026.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

### V - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
Custeio	Serviços de Terceiros
	Pessoal, encargos e benefícios
	Material de Consumo

#### a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Serviços de Terceiros:** Serviços médicos e hospitalares, seções de fisioterapia e seus encargos.

**Pessoal, encargos e benefícios:** Pagamento do total líquido dos funcionários exclusivo do setor, além dos encargos sociais e benefícios inerentes a Folha de Pagamento desses.

**Material de consumo:** Medicamentos; Materiais Hospitalares e EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual); Gêneros Alimentícios; Produtos Químicos; Materiais de Limpeza; Tecido/Lavanderia; Oxigênio; Materiais de Manutenção (Adequação e Reforma dos Setores); e EPC'S (Equipamentos de Proteção Coletiva).

#### b) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Confecção/Manutenção de Contratos	04 Meses	750.000,00
2	Cálculos para Pagamentos / Aquisição		
3	Pagamentos		



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 - Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.026.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

### c) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Serviços de Terceiros	216.000,00	28,80%
3	Pessoal, encargos e benefícios	327.200,00	43,63%
4	Material de Consumo	206.800,00	27,57%
<b>Total</b>			<b>100,00%</b>

### VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
... Custeio	0,00	750.000,00
<b>Total</b>		<b>750.000,00</b>

### VII – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (Mac), Portaria Nº 774 – 09/04/2020.

Duração: de 01/09/2020 à 31/12/2020


Término previsto: 31/12/2020

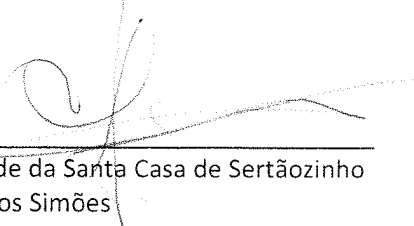



## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 - Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3948-2655 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

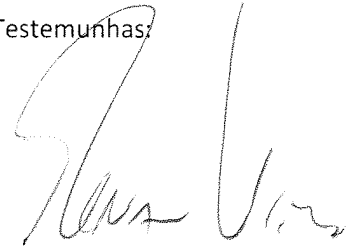
Sertãozinho, 06 de novembro de 2020.


  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho  
José Alberto Gimenez

  
\_\_\_\_\_  
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho  
José Carlos Simões

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde  
Angélica Lazarini

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Renan Ramos Urizzi  
RG: 48.587.092-7/SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Fernando Calil  
RG: 2.886.040-8

[Esta página é parte integrante do **PLANO DE TRABALHO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RELACIONADOS AO COVID 19 - PORTARIA Nº 774 – 09/04/2020 – ADITIVO AO CONVÊNIO 005/2020**, celebrado entre Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho e a Secretaria Municipal de Saúde de Sertãozinho, em 06/11/2020].





# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp  
Lei Municipal nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

09/02/2021  
Edição nº 314

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATOS



## **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Extrato do Termo de Aditamento nº 01 ao Convênio nº 005/2020 que celebram o MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ nº 45.371.820/0001-28, e IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ nº 71.326.292/0001-03. Objeto do aditamento: transferência de recursos financeiros emergenciais provenientes do Ministério da Saúde destinado ao custeio das ações e serviços de saúde requeridos para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID 19. Vigência: 01/09/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 750.000,00. Assinatura: 23/11/2020. Assinam: Pelo Município de Sertãozinho, José Alberto Gimenez – Prefeito Municipal e pela Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, José Carlos Simões.